



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4289/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 28.031.958/0001-69 (**FORNECEDOR**), com sede na Rua José Peixoto, 2000 – Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220; tel.: (84)3643-3823/99405-6650; e-mail: reinaldo_peixoto@hotmail.com; neste ato representado por JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO, CPF 066.375.594-82, RG 1.715.556, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes					
				A	B	C	D		
6	Cabo de alumínio com haste c/ trava para fixação de refil mop úmido. O cabo deverá apresentar 1,40 a 1,50m, pintura eletrostática de alta resistência e manopla de borracha. Haste produzida em polipropileno ultra resistente c/ 20cm de largura. Marca: NOBRE	Unid	40	36	20	20	-	23,30	
7	Flanela alvejada para limpeza na cor BRANCA com dimensões de 38x58cm , com variação dimensional máxima de ± 5cm no comprimento ou na largura. Composição: tecido 100% algodão. Com costura reforçada (overlock) nas bordas e vértices arredondados. Não deve apresentar desfiamento nas bordas. Marca: FLANEBERG	Unid	1.000	300	500	2.000	-	1,10	

JOSE REINALDO
COELHO PEIXOTO
FILHO:06637559482

Assinado de forma digital por
JOSE REINALDO COELHO
PEIXOTO FILHO:06637559482
Dados: 2020.10.07 09:11:08
-03'00'

8	Mop de algodão crú (refil) para retenção de líquido, peso líquido de 340g. Tipo cabeleira, com fios retorcidos e pontas dobradas. Dotado de cinta de amarração. Composto por fibras de alta resistência que não desfiam nem soltam fiapo, com aditivo bactericida. Compatível com cabo de alumínio com engate plástico de referência 111643 – Rubbermaid. Marca: NOBRE	Unid	8	36	20	20	-	12,99
9	Pano de chão alvejado em tecido 100% algodão. Descrição complementar: Tecido dobrado e costurado em forma de saco com dimensões finais de 50x65cm, com variação dimensional máxima de \pm 5cm no comprimento ou na largura. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina. Não deve apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante (nome e CNPJ), indicação das medidas e da matéria-prima. Peso mínimo por unidade 150g. Marca: FLANEBERG	Unid	1.000	300	500	4.000	-	2,88
11	Papel toalha, de folha simples interfolhada, com duas dobras, para uso institucional, medindo 21cm x 23cm (CxL), acondicionada em embalagem com 2.400 folhas. A toalha de papel deverá ser em folha simples interfolhada, com duas dobras, para uso institucional, medindo 21cm x 23cm (CxL), com tolerância de \pm 5%, acondicionada em embalagem com 2.400 folhas. Conteúdo de cada pacote subdividido em 6(seis) maços com 400 unidades cada. Composição: 100% fibras celulósicas, sendo 50% de fibra reciclada, no máximo. Papel tissue gramatura 30 a 40g/m ² , cor branca, com alvura ISO superior a 70, acabamento gofrado. A embalagem deverá estampar a descrição do produto, quantidade, nome e CNPJ do fabricante. Deve apresentar textura macia, espessura uniforme, ausência de odores fortes, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas. Marca: LIZ PREMIUM	Pacote c/ 2.400 folhas	1.125	-	750	750	750	19,95
23	Papel toalha, de folha simples interfolhada, com duas dobras, para uso institucional, medindo 21cm x 23cm (CxL), acondicionada em embalagem com 2.400 folhas. A toalha de papel deverá ser em folha simples interfolhada, com duas dobras, para uso institucional, medindo 21cm x 23cm (CxL), com tolerância de \pm 5%, acondicionada em embalagem com 2.400	Pacote c/ 2.400 folhas	375	-	250	250	250	21,00

folhas. Conteúdo de cada pacote subdividido em 6(seis) maços com 400 unidades cada. Composição: 100% fibras celulósicas, sendo 50% de fibra reciclada, no máximo. Papel tissue gramatura 30 a 40g/m ² , cor branca, com alvura ISO superior a 70, acabamento gofrado. A embalagem deverá estampar a descrição do produto, quantidade, nome e CNPJ do fabricante. Deve apresentar textura macia, espessura uniforme, ausência de odores fortes, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de apara de material impresso, e correta intercalação das folhas. Sob condições normais de uso, em um <i>dispenser</i> apropriado abastecido com 01(um) maço de 400 unidades, deverá permitir que com as mãos molhadas se retire as toalhas de papel uma a uma, sem que haja rasgos e sem que outras folhas sejam dispensadas involuntariamente. Demais características conforme a NBR 15464-7. Marca: LIZ PREMIUM						
---	--	--	--	--	--	--

Órgãos Participantes:

A: 17GAC - 17º Grupo de Artilharia de Campanha

B: 7Brigada - Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

C: 3DNaval - Comando do 3º Distrito Naval

D: IFRN/Parn - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - Campus Parnamirim

Não houve formação de cadastro reserva para nenhum dos itens desta ARP.

2 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 – A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

JOSE REINALDO
COELHO PEIXOTO
FILHO:06637559482

Assinado de forma digital por JOSE
REINALDO COELHO PEIXOTO
FILHO:06637559482
Dados: 2020.10.07 09:11:56 -03'00'

3.3 – A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN.

3.4 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 – Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 1º de outubro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ÓRGÃO GERENCIADOR
Diretora-Geral

JOSE REINALDO COELHO
PEIXOTO
FILHO:06637559482

Assinado de forma digital por JOSE
REINALDO COELHO PEIXOTO
FILHO:06637559482
Dados: 2020.10.07 09:12:14 -03'00'

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-EPP

CNPJ nº 28.031.958/0001-69

(FORNECEDOR)

JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO

CPF 066.375.594-82-RG 1.715.556